CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Eduardo da Fonte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º , DE 2022.

(Do Senhor Eduardo da Fonte)

Susta os efeitos da Resolução Normativa ANS/DC 512 de 31/03/2022, que dispõe sobre a definição de índice de reajuste para os planos individuais e familiares pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, para o ano de 2022 e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica sustada, nos termos do art. 49, inciso V, da Constituição Federal, a Resolução Normativa da Agência Nacional de Saúde (ANS/DC) Nº 512 DE 31/03/2022, que dispõe sobre a definição de índice de reajuste para os planos individuais e familiares a ser aplicado pelas operadoras de planos de assistência à saúde aos seus prestadores de serviços de atenção à saúde em situações específicas no ano de 2022 e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo do presente Projeto de Decreto Legislativo é impedir que a Agência Nacional de Saúde (ANS) autorize o reajuste abusivo do valor cobrado pelas operadoras de Plano de Saúde no ano de 2022.





4presentação: 27/05/2022 13:39 - MES/



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Eduardo da Fonte

A ANS aprovou nesta quinta-feira (26) um reajuste máximo de 15,5% nos planos de saúde individuais e familiares. É o maior aumento desde 2000, ano em que a autarquia foi fundada.¹

O aumento aprovado é válido para o período entre maio deste ano e abril de 2023 para os contratos de cerca de 8 milhões de clientes, o que representa 16,3% dos consumidores de planos de assistência médica no Brasil.

Não bastassem todos os aumentos decorrentes da inflação, bem como dos efeitos da pandemia, o consumidor brasileiro ainda terá de suportar mais este abuso reajuste.

Assim, é nossa missão enquanto parlamentares e representantes do povo atuar diretamente para frear a ocorrência de mais agruras para as famílias brasileiras.

Diante dessas razões, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 2022.

Deputado EDUARDO DA FONTE
PP/PE



